



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 062, DE 06 DE MAIO DE 2014

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), destinado à aquisição de 01 (um) veículo a ser utilizado nas atividades do Departamento de Transito.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Departamento de Transito

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.52	04.122.0016.1003	01 – Tesouro		37.000,00
total					37.000,00

Art. 2.º- O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro do exercício anterior.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 06 de maio de 2014

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ CARLOS ARANTES DE BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Finanças